

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 30/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 28/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bens móveis à Associação dos Moradores de Linha das Pedras e dá outras providências.

II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e tem por objetivo atender a necessidade de diversos produtores rurais, devendo a Associação utilizá-lo o bem para a finalidade a que se propõe.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 2 de maio de 2022.

Ver. Itamar Puntel Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 28/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 2 de maio de 2022.

Ver. Auro Kirinus Ver. Dario Schüller Presidente Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel Ver. Professor Tiago Janner